



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo vereador Douglas Cristino da Silva. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** 1) Da Secretaria Municipal de Assistência Social Balancete - Ofício nº 12/2023/FMAS - Encaminha balancete de verificação do Fundo Municipal do Idoso referente ao mês de março de 2023; 2) DO GABINETE DO VEREADOR ODIVAN LINHARES RETIRADA DE EMENDA - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DA EMENDA Nº1 AO PLO Nº95/2022 DE SUA AUTORIA. CI Nº114/2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1523/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes a operação tapa buraco na Rua Brusque próximo ao nº 162 no Centro. **Indicação nº 1559/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a repintura da faixa de pedestre no início da Rua: Antônio Manoel Moreira no bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1570/2023** - Solicitando a Secretaria de Saúde para que divulgue, nos moldes da Lista de Espera do SUS, a lista com ordem cronológica da realização das cirurgias eletivas. **Indicação nº 1573/2023** - À Secretaria de Saúde, para que crie canal de comunicação exclusivo para que os pacientes do mutirão consigam agendar o transporte até o local onde ocorrerão consultas e procedimentos cirúrgicos; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1568/2023** - Solicitando aumento do quadro de Médicos Clínicos Gerais, para atender as demandas reprimidas das Unidades Básicas de Saúde. **Indicação nº 1569/2023** - Solicitando que seja realizado reparo e a repintura da Ciclofaixa em toda sua extensão e correções das Bocas de lobo, da rua Vereador Airton de Souza, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1566/2023** - que seja feito o rebaixamento de meio fio em frente ao portão do Cemitério Vaticano na Av. Sete de setembro nº 2030. **Indicação nº 1567/2023** - para que realize vistoria no terreno da Ol S/A, rua Professora Erotides da Silva Fontes nº 37, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1576/2023** - Solicitando a Força tarefa de tapa buraco em toda a rua Imbituba Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1577/2023** - Solicitando a repintura de faixa de pedestre na rua Juvenal Garcia Prox. Nº 225 Creche Doce Encanto Bairro Centro; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1571/2023** - Solicitando que seja feita a revitalização da calçada da rua Uruguai, no trecho entre a Rua Aladi Schendroski Bini e a Rua Cecília Brandão, bairro Fazenda. **Indicação nº 1572/2023** - Solicitando repavimentação em lajotas da rua Galdino Gerônimo Viêira, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1549/2023** - Ementa: com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de Travessia Elevada na Rua: Benjamin Constant, evitar acidentes e óbitos no local. **Indicação nº 1550/2023** - Ementa: Com cópia a Secretaria Municipal de Obras, Rua Joel José Ferreira, Praia Brava, referência ao lado da Peugeot, promovendo o bem estar, a saúde evitando a proliferação de dengue e doenças; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1527/2023** - Lamim solicita a instalação de um semáforo na esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua Joinville, no Centro. **Indicação nº 1531/2023** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Carlos Seara, no bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1522/2023** - Solicita a instalação de HD para contabilização de entrada de água na estação de tratamento do bairro Limoeiro. **Indicação nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1529/2023 - Solicita realização de campanha de conscientização acerca das regras de tráfego de bicicletas e patinetes elétricos nas calçadas e passeios públicos do Município; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1526/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Ver. Abrahão João Francisco com a Rua João Bertoldo da Rosa, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1532/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Ver. Abrahão João Francisco com a Rua José Siqueira, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1560/2023** - para que realize o tapamento em toda grade da Cei Anninha Linhares De Miranda, situada na Rua Antônio Carlos Pereira Leão, nº 456, São Vicente. **Indicação nº 1560/2023** - para que realize o tapamento em toda grade da Cei Anninha Linhares De Miranda, situada na Rua Antônio Carlos Pereira Leão, nº 456, São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1524/2023** - indicando a necessidade de uma "operação tapa buracos" na Rua Eugênio Pezzini - Cordeiros, na altura do Estaleiro Oceana. **Indicação nº 1525/2023** - indicando a necessidade de uma operação tapa buracos na R.Oswaldo Cruz esquina com a R. Enedina d'Ávila Ferreira (Rua do UPA) - Cordeiros Itajaí - SC; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR - Indicação nº 1555/2023** - Solicitando um neuropediatra para o CRESCEM. **Indicação nº 1556/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Alexandre Fleming, próximo ao número 88, bairro Centro; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1557/2023** - Solicitando a implantação de bolsões para veículos de transporte escolar para embarque e desembarque de estudantes e professores, próximo às escolas e universidades localizadas no Município. **Indicação nº 1558/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Paulo Bagatoli, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1574/2023** - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção. **Indicação nº 1575/2023** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1528/2023** - Solicitando construção de ponte na rua Libório Cunha ligando os bairros Itaipava e São Roque, e consequentemente, ligando com a Rodovia Jorge Lacerda - SC 412 e BR 470. **Indicação nº 1530/2023** - Solicitando rebaixo no meio-fio na travessia elevada para pedestres em frente a E.B. Cívico Militar Melvin Jones, rua Sebastião Romeu Soares, bairro Cordeiros, a fim de proporcionar acessibilidade. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 84/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 85/2023** que LIMITA A DISTÂNCIA DE EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS QUE PREJUDIQUEM O BEM ESTAR DO AUTISTA EM ESPAÇOS PÚBLICOS. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 86/2023** que INSTITUI O PROJETO "VOLTANDO À ESCOLA" QUE VISA ESTIMULAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATRAVÉS DO CONTATO COM PROFISSIONAIS EGRESSOS DA MESMA ESCOLA. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT; **3 - Projeto de Lei Complementar 16/2023** que ACRESCEM O ART 15-A E PARÁGRAFO ÚNICO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 215 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas e Marcelo Werner - PSC; **4 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 64/2023** que SUPRIME O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 64/2023 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 64/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal – Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como procedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retomar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEGER ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 76/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao Estacionamento Rotativo (Rotativo Itajaí), segundo consta no Folder Informativo, no Item nº 1, "A partir de agora o próprio município fará a gestão. Todos os recursos arrecadados serão próprios e revertidos para as benfeitorias no município". Diante disso, requer as seguintes informações: A) Quem receberá os valores? B) Quantos são os funcionários envolvidos na operação, sejam funcionários no departamento administrativo, jurídico, fiscais de rua, etc.? C) O serviço foi terceirizado? D) Qual o custo operacional mensal? E) Quanto às "benfeitorias no município" a serem feitas com os recursos arrecadados, há algum critério para o destino dos valores? F) Quem realiza a manutenção dos equipamentos (Parquímetros e dispositivos móveis de posse dos fiscais)? **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no municípios com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 77/2023 (Ver. Paulo Manoel Vicente)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o senhor José Artur Martins, Vice-Presidente da Comissão Estadual de Liberdade religiosa da OAB/SC, que explanou sobre a Lei Estadual de Liberdade Religiosa, Lei nº 18.349/2022. **Discursaram os vereadores: Christiane Stuart, Laudelino Lamim, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Paulo Manoel Vicente, Aline Seeberg Aranha e Douglas Cristino da Silva.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 13/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas e SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento à Sorveteria Seára pela passagem de seu 80º aniversário. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 13/2023 (Ver. Maurílio Moraes)** foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. Durante a Sessão foi realizada a leitura do **Informativo: "Informo que a Comissão Processante fará reunião ordinária no dia 30 de maio de 2023, às 9h da manhã, no plenário desta Câmara de Vereadores. Vereador Laudelino Lamim - Presidente da Comissão Processante"**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 155/2021** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Klawe - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 155/2021; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº 3/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, §§ 2º E 3º, DO ARTIGO 124, §§ 1º E 2º, DO ART. 83, §§ 1º, 2º E DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO Nº 564/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 64/2023** que SUPRIME O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 64/2023 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 64/2023; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023** que INSTITUI O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 10/2022** que DENOMINA DE "GIULIANA VON MECHELN" O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Resolução nº 10/2022 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022)** foram aprovados com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A **Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 64/2023** foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Resolução nº 3/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MARCELO WERNER, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO e **3** (três) votos **contrários** dos vereadores MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023 (Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior)** foi **rejeitado** com **8** (oito) votos **contrários** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM e PAULINHO AMÂNDIO e **6** (seis) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e OTTO L. QUINTINO JR. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022 (Ver. Marcelo Werner)** foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Odivan Wivaldo**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Linhares. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 155/2021 que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawe - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB. --- Projeto de Lei Ordinária 155/2021; **2- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Terceira Sessão Ordinária, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário